



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

27/02/25

Jornal AMP

Página 561

Edição 3225

Auna

Ass. Responsável

DECRETO Nº 6312/2025

DATA 26/02/2025

Súmula. Prorroga o prazo para a conclusão do Decreto nº 6242/2025, de 04/02/2025, que, determinou a abertura de Processo Administrativo Ordinário, para apuração dos fatos e eventual aplicação de penalidades, e o afastamento preventivo da sala de aula, nomeando comissão especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA

Art. 1º. Fica Prorroga o prazo para a conclusão do Decreto nº 6312/2025, de 04/02/2025, que, determinou a abertura de Processo Administrativo Ordinário, para apuração dos fatos e eventual aplicação de penalidades, e o afastamento preventivo da sala de aula, nomeando comissão especial, até da data de 04 de abril de 2025.

Art. 2º. Ratificam-se as demais disposições do Decreto nº 6242/2025 de 04/02/2025.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 26 de fevereiro de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal